PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "INSTITUTO LIMITE", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO ESTADUAL.

Dos Partícipes

A ***Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto***, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Carlos Cezar Barbosa**, portador do RG nº 13.072.894 e CPF nº 020.590.218-98, doravante denominada SECRETARIA e o ***"Instituto Limite"***, inscrito no CNPJ/MF 16.933.050/0001-61, devidamente inscrito junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Expedicionário José Calzani nº 226, neste ato representada por sua Presidente Srª **Regina Márcia Hyppolito Galvani**, RG nº 27.336.002-4 e CPF nº 172.083.858-58, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044850-5**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **repasse da 13ª e 14ª parcela** do presente termo de colaboração, conforme previsto em sua cláusula segunda item 2.1.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, será repassada a 13ª parcela – pagamento a partir de julho/2018 e a 14ª parcela – pagamento em novembro, valor de **R$ 1.376,88** (um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2018.

Carlos Cezar Barbosa
Secretário Municipal da Assistência Social

Telma Sanchez Vendrúscolo
Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36

Regina Márcia Hyppolito Galvani
Instituto Limite

1. Luciana Lopes Chagas
Departamento de Administração Geral

2. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Carlos Cezar Barbosa.
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.
CPF: 020.590.218-98 RG: 13.072. 894
Data de Nascimento: 03/05/1961.
Endereço residencial completo: Rua Jorge Elmor nº 125 Jardim Nova Aliança Sul – Ribeirão Preto – CEP 14027-165.
E-mail institucional: gabinete@semas.pmrp.com.br
E-mail pessoal: ccbarbosa@semas.pmrp.com.br
Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99994-1120.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Regina Márcia Hyppolito Galvani.
Cargo: Presidente.
CPF: 172.083.858-58 RG: 27.336.002-4.
Data de Nascimento: 18/07/1969.
Endereço residencial: Rua Expedicionário José Calzani nº 226 – Jd. São José – Ribeirão Preto/SP – CEP 14098-100.
E-mail institucional: limitenamedida@gmail.com
E-mail pessoal: regina_galvani@hotmail.com
Telefone(s): (16) 3101-5006/ 99232-8079.

Assinatura: Regina M. Hyppolito Galvani

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto Limite.
Termo de Colaboração nº 38/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044850-5.
Valor repasse parcelas 13 e 14: R$ 1.376,88 cada.
Objeto: atendimento de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.
Cargo: Prefeito
CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.
Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.
E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br
E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____

OSC Parceira: AMA - Associação de Amigos do Autista.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Recurso Federal Emenda Parlamentar parcela única R$ 200.000,00, repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 6.130,80 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasses suportados pelos códigos nº 01.10.42. 08.244.10106.20023.05.500. 08.335043 - Emenda Parlamentar e nº 02.10.42.08.244.10106. 2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099 - Recurso Municipal.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043313-3

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação de Apoio ao Psicótico - AAPSI.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 2.400,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043334-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação São Francisco de Assis Gewo Haus.
Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 1.656,20 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043386-9

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Sociedade Espírita Cinco de Setembro.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 13.080,90 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043392-3

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: CAEERP - Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.
Objeto: Atendimento de Serviço de proteção social especial às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 3.000,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045186-7

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 2.880,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045808-0.

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Sociedade Espírita Obreiros do Bem.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 5.250,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045826-8

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 5.250,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043303-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 3.000,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43. 00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044850-5

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Instituto Limite.

Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das obrigações da Prefeitura: repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 1.376,88 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045822-5

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Instituto Limite.
Objeto: Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 7.400,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045825-0

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 5.250,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045827-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Instituto Crescer Cidadão - ICC.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.
Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R$ 5.250,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.015793-7

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Sociedade Espírita Cinco de Setembro.
Valor Total Repassado: R$ 254.708,48.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Prazo: 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária nº 02.10.44.08.241.10106.200.14.03.500.92.335043.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: SPX Serviços de Imagem Ltda.
Processo de Compras Nº: 0843/2018.
Objeto: Serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo para a Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antonio Sahão correspondente ao Item 01 e Unidade Distrital de Saúde Dr. Joel Domingos Machado correspondente ao Item 02.
Valor: R$ 246.354,76.
Prazo: 60 dias.
Recurso - Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Executora: 02.09.70 - Bloco de média e alta complexidade.
Reserva: 4.404/4.405.
Ficha (Dotação): 394/2018.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vínculo: 05.300.0004 - Teto Financeiro MAC - Méd. e Alta Complexidade.
Classificação Funcional: 10.302.10105.2.0001 - Manutenção Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105-03/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Processo de Compras Nº: 0359/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
03	R$ 0,0699	09	R$ 0,6666

Prazo: 12 (doze) meses.
CLARA LUCI MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Diretora do Departamento da Administração Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2018
À Empresa: **Gerson Rodrigo da Silva 30682283878.**
CNPJ: 20.591.463/0001-82.
Aplica-se à empresa **Gerson Rodrigo da Silva 30682283878 (CNPJ: 20.591.463/0001-82)**, conforme Processo de Compras nº **479/2018**, Pregão Presencial nº **168/2018**, que visa a *"Contratação de empresa para apresentações culturais"*:
1. **Multa** no valor de **R$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais), referente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, conforme cláusula 6ª do contrato, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis previstas em Edital e na legislação vigente.

Atenciosamente,
ISABELLA CARVALHO PESSOTTI
Secretária Municipal da Cultura

UE 02.06.20

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0114/2018
Processo de Compra nº 0308/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção de placas de aquecimento solar e conserto de reservatório solar, conforme descrito em Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Assistência Social.
Angelo Roberto Pessini Junior, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2018
ANGELO ROBERTO PESSINI JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0124/2018
Processo de Compra nº 0335/2018

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos ar condicionado, incluindo materiais e equipamentos necessários, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.
Katlyn Beordo de Lima, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RETIFICA** o Edital de Adju-